



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA
ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Gimar Barcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 2481, de 01/08/2017; no Ofício do Fiscal do Contrato, de 01/08/2017; no Ofício da Empresa, de 09/05/2017, juntamente com as Planilhas de Formação de Preços; na Declaração Contábil, de 06/11/2017; na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 000967/2017; no Contrato nº 36/2017, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2017 – IFMG, processado/a sob o nº 23713.000023/2017-30; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.



Itzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal IFMG
Mat.: 7086157
DAB-MG 23104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato nº 036/2017, reajustando o valor global contratado, que passará de R\$ 549.344,52 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 553.001,64 (quinhentos e cinquenta e três mil, um real e sessenta e quatro centavos), adequando-se às determinações da Convenção Coletiva 000967/2017, conforme a tabela abaixo:

Serviço	Contrato 36/2017 SLZ				Repactuação Motorista 2017				Vigência
	Vr.unit.	Nº postos	Vr. Mensal	Vr.anual	Vr.unit.	Vr. Mensal	Vr.anual	Varição	
1 AUX. DE LIMPEZA I	2.854,07	4	11.416,28	136.995,36	2.854,07	11.416,28	136.995,36		
2 AUX. DE LIMPEZA II (INSAL)	3.416,57	1	3.416,57	40.998,84	3.416,57	3.416,57	40.998,84		
3 ZELADOR	3.416,66	1	3.416,66	40.999,92	3.416,66	3.416,66	40.999,92		
4 MOTORISTA CARTEIRA B	3.558,29	1	3.558,29	42.699,48	3.777,50	3.777,50	45.330,00		01/01/2017
5 PORTEIRO	3.249,77	1	3.249,77	38.997,24	3.249,77	3.249,77	38.997,24		
6 VIGIA DIURNO	6.916,36	1	6.916,36	82.996,32	6.916,36	6.916,36	82.996,32		
7 VIGIA NOTURNO	7.583,30	1	7.583,30	90.999,60	7.583,30	7.583,30	90.999,60		
8 CAPINEIRO	2.833,28	1	2.833,28	33.999,36	2.833,28	2.833,28	33.999,36		
9 HE E AN P/ MOTORISTA	1.385,79	1	1.300,24	15.602,88	1.385,79	1.385,79	16.629,48		01/01/2017
10 DIÁRIAS P/ MOTORISTA	2.087,96	1	2.087,96	25.055,52	2.087,96	2.087,96	25.055,52		01/01/2017
Totais			45.778,71	549.344,52			553.001,64	6,65%	
Acréscimo:							3.657,12		

2.2. Em atenção à Cláusula Primeira da mencionada Convenção Coletiva, os efeitos financeiros da presente repactuação retroagirão a 01º de janeiro de 2017.

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores repactuados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da Unidade, utilizando como referência os valores unitários, período de vigência de cada posto de serviço e o início de vigência do contrato de acordo com os serviços devidamente prestados.

2.4. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2017NE801099, 2017NE801100

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.02, 339037.01

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat: 1086157
JAE-MG 23104





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2017.
- 3.2. Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITOR PROFESSOR KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
CONTRATANTE

ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
GILMAR BARCELLOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS

987.460.486-8 L



Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat. 1086157
DAB-MG 23104